



EDITAL PARA ALUNO ESPECIAL 2023/1
Mestrado e Doutorado
(Publicado em 30 de janeiro de 2023)

O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Faculdade de Comunicação e Artes da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGECCO-FCA-UFMT), Campus Cuiabá, abre vagas para candidatura a Aluno Especial para as disciplinas relacionadas no Anexo I (Mestrado e Doutorado), que serão ofertadas no Semestre Letivo de 2023/1.

Período de inscrições: 06 a 24 de fevereiro

Divulgação do resultado: 28 de fevereiro

Interposição de recursos: 01 de março

Resultado da análise dos recursos: 03 de março

Homologação dos resultados: 03 de março

Matrículas: 06 a 10 de março

1. Todos os resultados serão divulgados no site do PPGECCO-UFMT (www.ufmt.br/ecco).
2. As inscrições serão realizadas via SEI ([Sistema Eletrônico de Informações](#)) da UFMT, até as 22:59h (horário de Cuiabá) do dia 24/02/2023.
3. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFMT ([Sistema Eletrônico de Informações](#)). O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
4. O candidato a Aluno Especial deverá anexar, no ato da Inscrição, os seguintes documentos digitalizados, respeitando esta ordem:
 - o RG e CPF;
 - o Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
 - o Carta de Intenção digitada e assinada pelo candidato, entre uma e duas páginas (fonte tamanho 12, espaçamento 1,5), devendo: a) propor tema de interesse para pesquisa; b) justificar enquadramento do tema de interesse na Área de Concentração em Estudos Interdisciplinares de Cultura;
 - o Currículo registrado na Plataforma Lattes, devidamente atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);



- o Diploma ou Certidão de Concluinte de Graduação (para candidatos a alunos especiais em nível de mestrado) ou Diploma ou Certidão de Concluinte de Mestrado (para candidatos a alunos especiais em nível de doutorado).

5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em ordem de preferência, até duas das disciplinas que constam do **Anexo I** (Mestrado ou Doutorado), podendo ser aceito em uma das duas, nas duas ou ter candidatura recusada.

6. A seleção será realizada pelo(s) professor(es) das disciplinas nas quais o candidato se inscreveu ou por uma comissão de docentes homologada pelo Colegiado de Curso, utilizando-se como critério a análise dos fundamentos e argumentos contidos na Carta de Intenção.

7. O recurso em relação ao resultado do processo de seleção deverá ser protocolado no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, por meio de processo instruído e protocolado via SEI-UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8. Para o aluno aprovado, o valor da taxa de matrícula é de R\$ 243,90 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos), por disciplina, e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da [Fundação Uniselva](#), somente no período de 27/02 a 08/03/2023 para emissão (observa-se que o boleto será liberado para quitação somente depois de dois dias úteis), com pagamento permitido até 10/03/2023.

9. Em caso de aprovação, o candidato deverá enviar à Secretaria do PPGECCO-UFMT o original do comprovante de pagamento via e-mail (ppgecco.fca@ufmt.br) até as 22:59h (horário de Cuiabá) do dia 10/03/2023.

10. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário original com autenticação de pagamento, emitido por bancos ou caixas eletrônicos, ou comprovante de pagamento pela internet. Não será aceito comprovante de pagamento ilegível ou comprovante de agendamento para pagamento futuro.

11. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

12. Os servidores da UFMT são isentos do pagamento da taxa, bem como alunos de outros programas de pós-graduação da mesma que desejarem cursar disciplinas no PPGECCO. No caso



de alunos de outros programas é necessário apenas encaminhar requerimento padrão ([Requerimento de Matrícula para Aluno de outro Programa de Pós-Graduação](#)) solicitando a matrícula pelo e-mail (ppgecco.fca@ufmt.br).

13. O aluno especial poderá cursar apenas disciplinas optativas no Programa, que totalizem no máximo 120 horas, e poderá frequentar unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado.

14. Para a aprovação em cada disciplina, o aluno especial deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

15. As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

16. Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea - PPGECCO/UFMT, o aluno poderá solicitar a incorporação dos créditos realizados no Programa de acordo com o regulamento vigente, como Aluno Especial. Nesse caso, caberá ao Colegiado de Curso a análise desta solicitação.

17. Os dias e horários das disciplinas poderão sofrer alterações. Serão aceitos até 05 (cinco) alunos especiais por disciplina e o PPGECCO se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGECCO-UFMT.

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Estudos de Cultura Contemporânea da
Universidade Federal do Mato Grosso
(PPG ECCO-UFMT)
SIAPE: 3155161**

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.